



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A Escola Secundária Aurélia de Sousa, situada no centro do Porto e em funcionamento desde os anos 50 do século passado, é uma das mais procuradas da cidade, sendo frequentada por cerca de mil alunos.
- A este estabelecimento de ensino - que integra a Associação das Escolas Associadas da UNESCO e se tem destacado nos rankings nacionais - falta colocação de professores: 12.º ano, na área da Economia, e no ensino profissionalizante, via Turismo.
- Inserida numa zona envelhecida da cidade, a Escola Secundária Aurélia de Sousa tem, há muito, falta de funcionários, situação agravada com a redução do horário semanal trabalho de 40 para 35 horas. Esta redução teria de ser compensada com mais funcionários que, apesar de requisitados, não foram disponibilizados. Faltam, pelo menos, sete auxiliares de educação.
- A falta de funcionários torna-se ainda mais preocupante quando há baixas pontuais. Os serviços funcionam apenas devido à boa vontade e disponibilidade dos funcionários, por vezes abdicando das suas horas de almoço e de descanso.
- A falta de auxiliares de educação obriga, por exemplo, ao encerramento da biblioteca a meio da tarde, já que a auxiliar que aí se encontra tem de se deslocar para a entrada da escola.
- Por outro lado, o tempo de espera na cantina é muito grande e as alternativas perto da escola são caras e de má qualidade, pelo que os alunos têm dificuldade em almoçar em tempo útil.
- Cerca de 400 alunos são diariamente servidos por duas pessoas, uma das quais tem de verificar as senhas.

- No dia 23 de fevereiro passado, os deputados abaixo-assinados enviaram ao senhor ministro da Educação pergunta parlamentar sobre a Escola Secundária Aurélia de Sousa, mas, até à data, não obtiveram qualquer resposta.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação vivida na Escola Secundária Aurélia de Sousa, no Porto? Se sim, desde quando e que medidas já tomou, ou pensa tomar?**

**2. Para quando a colocação de professores em falta, nomeadamente no 12.º ano (área da Economia) e no ensino profissionalizante, via Turismo?**

**3. Vão ser recrutados mais funcionários? Se sim, quando e para que serviços?**

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)